



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2026 AUTOATENDIMENTO 17:03
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 756 COOPERATIVO DO BRASIL- BANCOOB

AGENCIA: 3271-9

CONTA: 34247-5

FAVORECIDO: LEONARDO DOS SANTOS FRANÇA SHOCKNESS

CPF/CNPJ: 828.639.622-72

VALOR: 5.250,00

DEBITO EM: 15/04/2026

=====

DOCUMENTO: 890000524964467

AUTENTICACAO SISBB: 0.3D0.63B.F75.3C4.30A

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 632261

Valor Bruto: R\$5.250,00

Valor Líquido: R\$5.250,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Leonardo dos Santos Franca Shockness

CPF: 828.639.622-72

Endereço: Rua Esperantina, 4568, Centenário, Casa,

Cidade: Rolim de Moura/RO **CEP:** 76940-000

Telefone: 6 (99) 8491-5001

Banco: Sicoob

Agência: 3271 - 9 / **Conta Corrente:** 34247 - 5

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 01/04/2025 a 30/09/2025

* Atesto nesta data 11/04/2026 que o(a) bolsista Leonardo dos Santos Franca Shockness, no mês 09/2025, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 10/03/2025 14:05

PAGAMENTO: 15/04/2026

Viçosa, 10 de Março de 2025 14:05

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.